

EXTRATO DA ATA N.º 109 DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 13.709/2018.

1 Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, por
2 meio de videoconferência pelo aplicativo Zoom, realizou-se a centésima nona Reunião
3 Ordinária da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas,
4 presidida pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador André de Medeiros
5 Caria. Estiveram presentes: Membros efetivos: contador Claudio Heverton Machado Macedo,
6 contador Fagner de Macedo Barros, contadora Márcia Maria de Jesus Silva, téc em
7 contabilidade Manoel Flexa Pereira Neto. Membros suplentes Contadora Adriana Cristina
8 Gama Bezerra, contadora Mariomar de Sales Lima, contador Francisco Moreira Filho, téc. em
9 contabilidade Valcy Maciel Negreiros. Coordenadora da Fiscalização Contadora Maria José
10 Ramos Iwata. Fiscal Contadora Evelyn Paula de Oliveira, Fiscal Técnico em Contabilidade
11 Erison Rebelo de Lima. Ausência não justificada do Membro suplente: contadora Stephanie
12 Negreiros dos Santos. **ORDEM DO DIA: I - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE**
13 **FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021: Dos Dados Estatísticos das ações**
14 **fiscalizatórias:** Foram abertos 58 agendamentos de fiscalização, sendo: 54 para Profissionais,
15 04 para Organizações Contábeis. Foram fechados 21 agendamentos, sendo: 17 para
16 Profissionais, 04 para organização contábil. **Dos agendamentos abertos por fiscal:** Fiscal
17 Erison Rebelo de Lima 33 agendamentos, Fiscal Evelyn Paula de Oliveira 25 agendamentos.
18 **Dos agendamentos fechados por fiscal:** Fiscal Erison Rebelo de Lima 09 agendamentos e
19 Fiscal Evelyn Paula de Oliveira 12 agendamentos. **Dos Registros das Organizações Contábeis,**
20 foram 05 registros motivado pela fiscalização e 02 por motivação própria, totalizando 07
21 registros. **Dos Documentos emitidos:** Não houve a lavratura de Autos de Infração e houve a
22 emissão de 74 Notificações, ficando com um saldo de 131 notificações em aberto. **Das multas**
23 **processuais:** Não houve multas lançadas no mês e foram recebidas **R\$ 1.737,04** (mil,
24 setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), ficando com saldo de multas a receber no
25 valor de **R\$ 166.127,09** (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e quatro
26 centavos). **Da situação dos processos:** Na fase de defesa **25**, distribuído a conselheiros **07**, na
27 fase de recurso **67**, encaminhado ao CFC **01**, despachado por arquivamento pelo VP da
28 Fiscalização **10**, totalizando um saldo de **100 processos**. **II - INTERESSE GERAL: 1-** Atualmente,
29 a Fiscalização tem um estoque de 02 (duas) denúncias, sendo 1 (uma) de representação, do
30 Sindicato dos Jornalistas do Amazonas, que estão na fase de apuração e feito a tramitação no
31 sistema. **2 –** Até o dia 20/12/21 a Fiscalização já abriu **77 agendamentos** e **76 notificações**,
32 sendo regularizados 14 registros junto ao CRCAM de Pessoas Físicas referentes ao Acordo de
33 Cooperação Técnica nº 70/2021, celebrado entre a Secretaria de Previdência e Trabalho do
34 Ministério da Economia e o CFC. **3 –** Em janeiro/2022 foi elaborado uma escala de
35 agendamentos a partir do dia 19/01/22, onde cada conselheiro das Câmaras de Fiscalização e

36 Ética se comprometeram em contribuir nas atividades dos setores da Fiscalização e Registro,
37 cuja alternativa está sendo bastante eficaz e produtiva. **III – JULGAMENTO DE PROCESSOS**
38 **(3): Do conselheiro relator Manoel Flexa Pereira Neto (1): Processo nº 2021/000021 -**
39 **Capitulação: Organização:** Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res CFC 1.555/18.
40 **Descrição da infração:** Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
41 Organização Contábil, sob a responsabilidade técnica do profissional contábil, sem registro
42 cadastral no CRCAM, o que identificamos por meio de por meio de fiscalização eletrônica
43 agendamento nº 10406 e notificação nº 2021/000032. **Decisão:** Depois de tudo examinado e
44 avaliado, considerando o relato exposto, bem como pelo fato da primariedade da autuada,
45 voto pela aplicação da Pena Disciplinar de **MULTA** no valor de **R\$ 1.006,00** (hum mil e seis
46 reais), equivalente a 02 (duas) anuidades, com base legal prevista na Alínea “b” do art. 27 do
47 DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC 1.605/20. **Do**
48 **conselheiro relator Valcy Maciel Negreiros (2): Processo nº 2021/000047 - **Capitulação:****
49 **Organização:** Art. 15, do DL 9.295/46, com art. 1º da Res CFC 1.555/18. **Descrição da infração:**
50 Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil,
51 sob a responsabilidade técnica do profissional contábil, sem registro cadastral no CRCAM, o
52 que identificamos por meio de fiscalização eletrônica agendamentos nº 10266 e 10267 e
53 notificação nº 2021/000010. **Decisão:** Considerando que o autuado não tem antecedentes,
54 voto pela aplicação da Pena Disciplinar de **MULTA**, no valor de **R\$ 1.006,00** (Mil e Seis Reais),
55 equivalente a 02 (duas) anuidades, com base legal prevista na Alínea “b” do Art. 27 do DL
56 9.295/46, c/c art. art. 56 e 57 da Res. CFC 1603/20 e com a Res. 1.605/20. **Processo nº**
57 **2021/000052 - **Capitulação: Organização:** Art. 15, do DL 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC**
58 **1.555/18. **Descrição da infração:** Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a**
59 **forma de Organização Contábil, sob a responsabilidade técnica do profissional contábil, sem**
60 **registro cadastral no CRCAM, o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica**
61 **agendamento nº 10455. **Decisão:** Considerando que o autuado não tem antecedentes, voto**
62 **pela aplicação da pena disciplinar de **MULTA** no valor de **R\$ 1.006,00** (mil e seis reais)**
63 **equivalente a 2 (duas) anuidades, com base legal prevista na alínea “b” do Art. 27 do DL**
64 **9.295/46, c/c art. 56 e 57 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res CFC 1605/20. **IV – DISTRIBUIÇÃO****
65 **DE PROCESSOS (2): Conselheiro Valcy Maciel Negreiros (2) – Processos nº 2021/000047 e nº**
66 **2021/000052. **V - PROCESSOS ARQUIVADOS POR DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DE****
67 **FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (2): André de Medeiros Caria (2): Processo nº**
68 **2021/000023 - **Descrição: Fato 1:** Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a**
69 **forma de Organização Contábil sem registro cadastral no CRCAM, o que identificamos por**
70 **meio de fiscalização eletrônica agendamento nº 10405 e notificação nº 2021/000031.**
71 **Decisão:** Diante da análise dos documentos constante nos autos do processo e com
72 fundamento no inciso I, do art. 44 da Resolução CFC nº 1.603/2020, considerando a
73 regularização apontada no auto de infração nº 2021/000023, dentro do prazo estabelecido
74 para defesa, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo. **Processo nº 2021/000025 -**
75 **Descrição: Fato 1:** Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de

76 Organização Contábil, sob a responsabilidade técnica do profissional contábil, sem registro
77 cadastral no CRCAM, o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica agendamento nº
78 10402 e notificação nº 2021/000028. **Decisão:** Diante da análise dos documentos constante
79 nos autos do processo e com fundamento no inciso I, do art. 44 da Resolução CFC nº
80 1.603/2020, considerando a regularização apontada no auto de infração nº 2021/000025,
81 dentro do prazo estabelecido para defesa, determino o ARQUIVAMENTO do presente
82 processo. E, nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara, Contador, André de
83 Medeiros Caria, encerrou a reunião às quinze horas e dezoito minutos, e para constar, eu,
84 Maria José Ramos Iwata, secretariei e lavrei a presente ata.

Contadora Maria José Ramos Iwata
Secretária